

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
054/2023 – ALUGUEL SOCIAL, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
E A SR.^a. GELIANE DA SILVA SANTOS.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Geliane da Silva Santos**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 50273686-0 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 098.761.444-48, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 12030030/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/12/2024 a 27/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 200,00 duzentos reais), perfazendo o valor total por 06 (seis) meses de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício financeiro será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0115 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108.244.0005.8005 – CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.000.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e

Geliane da Silva Santos
A

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

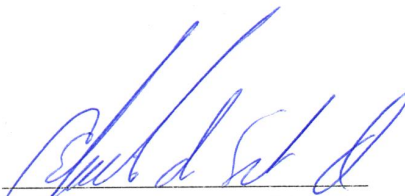
Junqueiro/AL, 27 de dezembro de 2024.



Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO



Geliane da Silva Santos
CPF N. 098.761.444-48
LOCADOR



Edmilson dos Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato